



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MACAUBAL

FORO DE MACAUBAL

VARA ÚNICA

Rua Sebastião Dib, 668, ., Centro - CEP 15270-000, Fone: (17)

3874-1908, Macaubal-SP - E-mail: macaubal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Físico nº: **0001531-07.2014.8.26.0334**
Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Laticínios Ki Queijo Macaubal Ltda ME**

EDITAL – HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO e para **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos.

A Doutora Andressa Maria Tavares Marchiori, MM. Juíza de Direito da Vara Única de Macaubal, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.bigleilao.com.br. A **1ª Praça dia 16/07/2018 às 14:00 horas ao dia 19/07/2018 às 14:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 19/07/2018 às 14:01 horas, término 09/08/2018, às 14:00 horas**. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor não seja inferior a 60% do valor da avaliação ou 80% do valor da avaliação (caso se trate de imóvel de incapaz), atualizado pela Tabela Prática do TJSP. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da avaliação, devidamente atualizada pela Tabela Prática do TJSP. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Raphael Cavalli Yarid**, JUCESP nº 760; O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro de 5%. Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou com o leiloeiro, (11) 4216-4336, e-mail: rcyarid@bigleilao.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. Macaubal, 25 de junho de 2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MACAUBAL

FORO DE MACAUBAL

VARA ÚNICA

Rua Sebastião Dib, 668, ., Centro - CEP 15270-000, Fone: (17)
3874-1908, Macaubal-SP - E-mail: macaubal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Descrição dos Bens: Bens móveis - 01 esteira de latões, avaliado em R\$ 2.000,00; 01 conjunto de câmara fria, marca BITTS, avaliado em R\$ 3.000,00; 01 balança de marca cortibal, com capacidade para 500 Kg, avaliado em R\$ 600,00; 01 balão para armazenar leite com capacidade para 3500 litros, avaliado em R\$ 3500,00; 01 unidade condensadora para câmara fria, avaliada em R\$ 200,00; 02 mesas de inox para por massa de queijo, avaliado em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 400,00; 01 lira, avaliado em R\$ 100,00; 03 rodos de inox para cozinhar massa avaliados em R\$ 50,00, totalizando R\$ 150,00; 01 caixa de fibra para salgar com capacidade de 1000 litros cada, avaliada em R\$ 250,00; 01 caldeira movida à lenha de 500 litros, avaliada em R\$ 5.000,00; 45 caixas plásticas para supermercado, avaliada em R\$ 5,00 cada, totalizando R\$ 225,00. **Bem imóvel:** Um terreno na cidade de Macaubal, comarca de Monte Aprazível, situado com frente para a Estrada Boiadeira, medindo nove mil, novecentos e noventa e sete metros quadrados. Sobre o referido terreno consta a seguinte benfeitoria: Um barracão de alvenaria, com cobertura de zinco, onde funciona o Laticínios Ki Queijo, 01 casa residencial de tijolos, coberta por telhas, com forro PVC, com 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e 02 pequenas varandas, 01 escritório com 02 banheiros e 01 quarto para despejo, imóvel objeto da matrícula nº 14.569 do CRI de Monte Aprazível-SP, avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Consta em cartório as seguintes causas pendentes sobre o bem imóvel: Processo nº 0001867-84.2009.8.26.0334 – Procedimento Ordinário que Célio Machado Mendes move em face de Antonio Carlos Pereira e outro. Processo nº 0000647-61.2003.8.26.0334 – Execução Fiscal que Fazenda Nacional move em face de Antonio Carlos Pereira e outro e Processo nº 0000618-93.2012.8.26.0334 – Execução de Título Extrajudicial que Banco Bradesco move em face de Laticínio Ki Queijo Macaubal Me.

Processo físico nº 0001531-07.2014.8.26.0334 – Foro de Macaubal

Classe – Assunto: Falência

Requerente: Laticínios Ki Queijo Macaubal Me

Bens móveis e imóvel avaliados em abril/2015, que serão atualizados na data da hasta, conforme tabela TJ.

Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação; os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituído ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Macaubal, aos 25 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**